



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2019

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 45/2019:

veda a nomeação para cargo público, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de pessoa condenada em sentença judicial transitada em julgado por crime previsto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), na Lei nº 13.104/2015 (Lei Federal do Femicídio) e no art. 129 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) e dá outras providências, de iniciativa da Vereadora Gleyciaria; e Parecer pela aprovação.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____			
	11	1	
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	11	1	

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.